



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS PAULO AFONSO**

PORTARIA N.º 031, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica Edital nº 003/2018 – Política de Assistência Estudantil do IFBA – Programa de Assistência e Apoio ao Estudante – PAAE – Submissão de Projetos de Incentivo à Aprendizagem - Anexo III - CRONOGRAMA GERAL - PINA.

O Diretor Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA Campus Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Despacho SAID.PAF 0814210 contido no Processo SEI nº 23442.001261/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o Cronograma Geral – PINA (Anexo III do Edital nº 003/2018), prorrogando o período de submissão de projetos, conforme especificado na tabela abaixo:

**ANEXO III
CRONOGRAMA GERAL – PINA**

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Lançamento do edital	24/08/2018	Portal do IFBA/Campus de Paulo Afonso e Mural do Campus
Submissão de projetos	27/08/2018 a 14/09/2018	Serviço Social via <i>E-mail</i> para: ifbasspa@gmail.com.
Divulgação parcial dos resultados	21/09/2018	Mural do IFBA/Campus de Paulo Afonso
Recursos	24/09/2018	Serviço de protocolo do Campus, via formulário de requerimento encaminhado ao Serviço Social.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS PAULO AFONSO**

Divulgação do resultado final – projetos habilitados, habilitados com ressalvas e não habilitados.	25/09/2018	Mural do IFBA/Campus de Paulo Afonso
Período para apresentação dos projetos (habilitados, habilitados com ressalvas) e seleção dos (as) bolsistas, pelos (as) proponentes/orientadores (as) e resultado final	26/09/2018 a 02/10/2018	A definir
Prazo para encaminhamento dos(as) bolsistas selecionados, ao Serviço Social	04/10/2018	Serviço Social via <i>E-mail</i> para: ifbasspa@gmail.com.
Divulgação dos (as) bolsistas selecionados (as) e início das atividades	09/10/2018	Mural do IFBA/Campus de Paulo Afonso

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. MSc. Arleno José de Jesus

Diretor Geral

SIAPE 0268392